

DATA	DESEMBARGADOR/A
19/02/2022 (sábado)	FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE
20/02/2022 (domingo)	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA Nº 248 /2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502215-39.2022.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora Lara Veras Timbó, matrícula nº 45499, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 235/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500479- 83.2022.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 03 de janeiro de 2022, para o CAP PM José Stenio Freire Braz, matrícula nº 9611, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 14 de Fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 236/2022

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500884- 22.2022.8.06.0000,

RESOLVE

Art. 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2021, dos seguintes Soldados PM: Cliffton de Brito Alves, mat. 40475, Philipe José Moreira de Sousa, mat. 24599, Eugênio de Carvalho Freire, mat. 41046, Caio César da Silva Marques, mat. 43965, Sheuly Cristina da Silva, mat. 41346, Plínio Albuquerque Chaves, mat. 22791, Álvaro Manoel da Silva Neto, mat. 41662 e Thierry Rodrigues Menezes, mat. 22847 para o posto de Cabo PM, todos lotados na Assessoria Militar.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos), para cada militar, totalizando R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.